

GERÊNCIA:

Gerência Executiva de Atenção a Saúde
Gerência Executiva de Tecnologia da Informação

GERÊNCIA OPERACIONAL:

Gerência Operacional de Atenção Básica

NOTA TÉCNICA SES PB – 21 de fevereiro 2024.

ASSUNTO: Atualização do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e a Integração do PEC e-SUS APS à Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) dos municípios da 1ª Região de Saúde da Paraíba, promovendo a operacionalização da estratégia de vacinação contra a Dengue.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.434, de 28 de maio de 2020, que Institui o Programa Conecte SUS e altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir a Rede Nacional de Dados em Saúde e dispor sobre a adoção de padrões de interoperabilidade em saúde;

Considerando a Nota Informativa nº 1/2024-CIMVAC/CGESCO/DESCO/SAPS/MS que dispõe sobre o Registro da vacina da dengue atenuada - DNG (Qdenga/Takeda) na Estratégia e-SUS APS 2024;

Considerando o Informe Técnico - 1ª Pauta de Distribuição da Vacina Contra a Dengue 2024 – 14 de Fevereiro de 2024, que versa sobre distribuição da 1ª remessa para operacionalização da estratégia de vacinação contra a Dengue nos 14 municípios da 1ª Região de Saúde da Paraíba;

Na primeira remessa de vacinas da dengue, o Ministério da Saúde contemplou 14 municípios da 1ª Região de Saúde da Paraíba, são eles: Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Conde, Cruz do Espírito Santo, João Pessoa, Lucena, Mari, Pitimbu, Riachão do Poço, Santa Rita, Sapé e Sobrado.

Diante deste contexto, a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Gerência Executiva de Tecnologia da Informação (GTI), da Gerência Executiva de Atenção à Saúde (GEAS) e da Gerência Operacional de Atenção Básica (GOAB), em parceria com a Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matriciamento Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS com foco na Regionalização para Organização da Rede de Atenção à Saúde (Reap Quali/PB), solicitam o apoio dos Coordenadores da APS e dos administradores da instalação do PEC e-SUS APS dos municípios sob sua jurisdição, para que seja viabilizada a atualização para última versão disponível do **PEC e-SUS APS (versão 5.2.27)**, assim como, realizem a habilitação da integração do PEC à RNDS. Essa versão também permitirá o registro do imunobiológico via módulo Cadastro de Dados Simplificado (CDS).

Informamos ainda que é imprescindível que o processo supracitado seja realizado impreterivelmente antes do processo de inserção do registro da vacina da dengue (atenuada) no PEC e CDS, para que seja contabilizada as doses inseridas.

Para garantir que todas as doses administradas da vacina da dengue (atenuada) estejam devidamente registradas, e a fim de monitorar a progressão da vacinação e otimizar a distribuição de recursos, informamos que as versões atualizadas do PEC e CDS já encontram-se disponíveis em <https://sisaps.saude.gov.br/esus/>.

GERÊNCIA:

Gerência Executiva de Atenção a Saúde
Gerência Executiva de Tecnologia da Informação

GERÊNCIA OPERACIONAL:

Gerência Operacional de Atenção Básica

Para realizar a habilitação da integração do PEC à RNDS acesse o tutorial através do link a seguir:

https://drive.google.com/file/d/1I8UfLU1LrE1bqKBMg_v5Z55dN3KiYG2r/view?usp=sharing

É fundamental que todos os gestores municipais compreendam e colaborem ativamente para garantir a verificação e o acompanhamento oportuno do processo de atualização da versão do PEC e da Integração com a RNDS, bem como do registro das doses aplicadas.

A equipe da GTI, GEAS, GOAB e os Apoiadores Institucionais da Saúde Digital e da Atenção Primária à Saúde do Reap Quali/PB, estão à disposição para as possíveis orientações sobre o processo de atualização do PEC e-SUS APS e sua Integração com a RNDS. Caso ainda persistam dúvidas, favor encaminhar para rnds@ses.pb.gov.br e atbasicasespb@gmail.com ou entrar em contato através dos contatos telefônicos (83) 3211-9042/ (83) 3211-9070.

Atenciosamente,



Maria Izabel Ferreira Sarmiento
Gerente Executiva de Atenção à Saúde
Mat.: 182.731-6

Maria Izabel Ferreira Sarmiento

Mat.: 182.731-6

Gerente Executiva de Atenção à Saúde

Kleyber Dantas Torres de Araújo

Mat.:191.550-9

Gerente Executivo de Tecnologia da Informação